

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., em reunião realizada em 24 de julho de 2015, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2015, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 311.277.286,66 (trezentos e onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,4768763081 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 21 de agosto de 2015. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares serão pagos em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada através de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 20 de agosto de 2015. Os referidos dividendos representam um *payout* de 55% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2015.

Florianópolis, 24 de julho de 2015.

Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres  
Diretor-Presidente

**DCSC – 2COLX 8CM**

 **pefran**  
PUBLICIDADE  
11 3885.9696

## **TRACTEBEL ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., em reunião realizada em 24 de julho de 2015, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2015, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

**a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 311.277.286,66 (trezentos e onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,4768763081 por ação.

**b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 21 de agosto de 2015.

**c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares serão pagos em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada através de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 20 de agosto de 2015. Os referidos dividendos representam um *payout* de 55% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2015.

Florianópolis, 24 de julho de 2015.

Eduardo Antonio Gori Sattamini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres

Diretor-Presidente